



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1 518 DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Dá nova denominação a logradouro
público desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Tenente Aviador Moisés
Silva Filho, a atual praça do Cruzeiro, situada no distrito do
Vergel do Lago, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 21 de junho de 1968.

DIVALDO SURUAGY
Prefeito

ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeit-
ra Municipal de Maceió, em 21 de junho de 1968.

HELGA LISBÔA DE SÁ
Resp. p/ Diretoria de Administração